



BOLETIM ESPECIAL

EDIÇÃO N° 022/2023

Jataí, 14 de março de 2023.

PORTRARIA N.º 188/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, da 1.º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23070.068236/2022-39, RESOLVE:

I – Designar o Técnico de Laboratório Darlan Marques da Silveira, Matrícula nº 1753527/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ, para o encargo de defensor dativo, de acordo com o Processo SEI 23070.068236/2022-39, conforme o artigo 164, §2º da Lei n.º 8.112/1990, aplicado por analogia, em processos correcionais deflagrados em face de técnicos administrativos, in verbis.

“Art. 164. Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

[...]

§ 2º Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor como defensor dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.”